



NOTA DE POSICIONAMENTO DO CRP 11 SOBRE RACISMO E INJÚRIA RACIAL EM REDES SOCIAIS

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018

O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP 11) vem a público, por meio deste documento, posicionar-se e orientar a sociedade diante dos recentes fatos envolvendo discursos de teor racista e de injúria racial praticados em rede social dos quais esta autarquia tomou conhecimento.

Na data de 26 de fevereiro de 2018, a diretoria do CRP 11 tomou conhecimento, por meio da assessoria de comunicação do CRP 11, de que a página institucional desta autarquia teria sido mencionada em uma discussão na rede social do Facebook em que estavam ocorrendo elementos de racismo e injúria racial, inclusive por profissionais de Psicologia registrados neste regional. Neste sentido, o CRP 11 verificou boa parte do teor da discussão, não se constatando até o presente momento qualquer elemento que configure exercício profissional ou divulgação de serviços profissionais que permitam atuação direta desta autarquia.

O CRP 11 destaca que o Sistema Conselhos de Psicologia é **terminantemente contrário às práticas racistas ou de injúria racial em qualquer espaço da sociedade**. O racismo deve ser combatido todos os dias como uma tarefa estruturante de uma sociedade que pretende livrar-se, em definitivo, das amarras da escravidão e do preconceito étnico/racial. Do ponto de vista do exercício profissional da Psicologia, a norma que proíbe práticas racistas é a RESOLUÇÃO CFP N.º 018/2002 (Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial), existindo ainda as vedações Constitucionais e de normativas complementares.

As eventuais denúncias feitas sobre os fatos e formalizadas para a Comissão de Orientação e Fiscalização serão apuradas e, caso configure infração de alguma norma da profissão, serão tomadas as providências, com o devido processo legal, garantindo a ampla defesa aos profissionais citados na forma da legislação. O teor das demais denúncias devem ser encaminhados às autoridades policiais e ao Sistema de Justiça para apuração das responsabilidades cabíveis.

Caso qualquer cidadão verifique indícios de racismo, ou qualquer outra violação de direitos humanos no exercício profissional (prestação de serviços de Psicologia), denuncie ao CRP 11 (com as devidas provas), para a Comissão de Orientação e Fiscalização pelo seguinte e-mail: cof@crp11.org.br

Por uma sociedade sem racismo e que respeite as convenções dos Direitos Humanos.

Atenciosamente,

Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região.